

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268112
PORTARIA: 401/10.08.11

Objetivo: dar apoio na 2ª etapa da campanha da pólio
 Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Rio Maria/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 498811/João Magalhães de Carvalho (Agente de Saúde Pública) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 20/08/2011<br
 Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267683
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.651/2011-CCG de 21 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Publicação 243957 do DOE nº 31935 de 13/06/2011, referente à Portaria nº 34 de 08/06/2011 que Constituiu a Comissão Permanente de Licitação do 13ºCRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Olivaldo José Aragão Valente

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267691

PORTARIA Nº 63 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 2.651/2011-CCG de 21 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31878 de 22/03/2011, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de julho de 2002, pelo presente e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE:

CRISTIANA MORAES DOS SANTOS

MEMBROS:

ADENILTON BATISTA VEIGA

JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU

SUPLENTE:

RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA

ELISABETH FREITAS GONÇALVES

Art.2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art.3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art.4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas

IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art.5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art.6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art.7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano; Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Olivaldo José Aragão Valente

Diretor do 13ºCRS/SESPA

Hospital Regional de Salinópolis

DESIGNAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267486
PORTARIA Nº 004 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis / SESPA, no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 289 datada de 10 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31853 de 11.02.2011, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17.03.2010.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para conduzirem os procedimentos de compras / contratações por cotação eletrônica.

Dinairson Pinto Mendes, matrícula 5877237-2, ocupante do cargo de nutricionista – perfil Coordenador

Edmilson de Oliveira Vidal, matrícula 54193794-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo – perfil Coordenador

Jovelina Maria Sousa Matos, matrícula 54193548-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo – perfil Homologador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Salinópolis, 09 de Agosto de 2011.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267501
PORTARIA: 044/2011

Objetivo: Participar de Treinamento sobre Cotação Eletrônica dia 12.08.2011 às 09:00h, na SEAD

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541935481/Jovelina Maria Sousa Matos (Agente Administrativo)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Hospital Regional de Tucuruí

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267862

A Diretora do Hospital Regional de Tucuruí, unidade gestora da Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os efeitos da PORTARIA Nº141 de 04 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial sob o número 264896 datado de 05 de Agosto de 2011, que instaurou a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho -CESAD do Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, em 10 de Agosto de 2011.

MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretora Geral Hospital Regional de Tucuruí.

AVISO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267881
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital Regional de Tucuruí, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº27.2011/PMS- Referente ao Pregão Presencial nº10/2011, com objetivo de adquirir Farmácia Básica, Medicamentos e Material Técnico da Empresa CRISTALFARMA, inscrita no CNPJ nº 05.003.408/0001-30 TUCURUÍ, em 10 de Agosto de 2011.

MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretora Geral Hospital Regional de Tucuruí.

REGULAMENTAÇÃO DE ACESSO DE FUNCIONÁRIOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267899
PORTARIA Nº132 /2011 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a Regulamentação do Acesso de Servidores e Terceirizados do Hospital Regional de Tucuruí, e dá outras providências.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere, de acordo com a Portaria nº 57 de 07 de Janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.834 de 17.01.2011.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí;

Considerando a necessidade de organizar o acesso do quadro funcional e terceirizados ao Hospital;

Considerando a Lei Orgânica nº 8.080 de 19/09/1990- Lei Orgânica da Saúde – LOS;

Considerando o Decreto nº 1.171 de junho de 1994 que aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único – RJU dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

Considerando a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde: ilustrada /Ministério da Saúde_ Brasília: Ministério da Saúde, 2006;

Considerando que a conduta e o comportamento dos seus funcionários devem ser pautados pela filosofia do atendimento humanizado e personalizado, na qual se sustenta a missão da Instituição, que é o compromisso com a qualidade pela vida;

Considerando a necessidade de definição o acesso de entrada e saída dos servidores e usuários do Hospital Regional de Tucuruí; Considerando a necessidade do cumprimento dos princípios da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, o qual os profissionais de saúde devem ter os nomes bem visíveis no crachá para que possa ser identificados pelos usuários.

Resolve:

Art. 1º. Regularizar que a partir de 01 de agosto de 2011 o acesso de servidores públicos Federal, Estadual e Municipal, assim como contratados, de Empresas terceirizadas que prestam serviços e além dos estagiários das Universidades e Escolas Profissionalizantes que o acesso diariamente nas dependências do Hospital Regional de Tucuruí será obrigatoriamente pela entrada principal até o horário das 20 horas utilizando devidamente o crachá de identificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Souza Oliveira

Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267788
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 41/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 07 (SETE) FOCOS CIRÚRGICOS, PERTENCENTES À DIVISÃO DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br

Observação: Republicação de Edital após ajustes

Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/08/2011

Hora da Abertura: 10:00